

Inclusão Digital - A população de Volta Redonda passa a contar desde a última segunda-feira, 28, com um centro de Inclusão Digital. O serviço está instalado dentro do Mercado Popular da Vila Santa Cecília e poderá ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente. O projeto da prefeitura de Volta Redonda tem a parceira do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria de Tecnologia Industrial e Caixa Econômica Federal.



Aniversário - Educar os jovens e formar cidadãos. Este é o lema da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, que comemorou na terça-feira, 29, seus 40 anos de história.

O evento em comemoração ao aniversário da instituição, foi realizado no Colégio João XXIII (Retiro) e contou com a participação de diversas autoridades, alunos, professores, diretores, funcionários, além de colaboradores e ex-alunos que fizeram parte da Fevre.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 798

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE ABRIL DE 2008

Governo Municipal lança Projeto Biblioteca nos bairros

Primeira Banca de Leitura será instalada no Retiro



O Governo Municipal, a secretaria de Educação e o secretário de Cultura, lançaram na terça-feira, 29, às 14 horas, no gabinete do prefeito, o projeto Banca de Leitura – Biblioteca nos bairros. O projeto será desenvolvido através da Lei de Incentivo a Cultura e tem como parceiro a empresa White Martins. O objetivo é a instalação de bancas de leituras nos pontos centrais da cidade.

O evento contou com a presença do diretor da Editora Arcos, do representante da Fundação Basílio da Gama, de São Paulo, do representante da Academia de Letras de Volta Redonda, da proprietária da Livraria Veredas, do diretor administrativo da Universidade Geraldo Di Biasi, e do representante da White Martins.

De acordo com o representante da Fundação Basílio da Gama, que coordenará a

implantação do projeto, o investimento será de cerca de R\$ 168 mil, tendo como contrapartida do Governo Municipal o local onde será instalada a banca, a conexão com a Internet – as bancas serão totalmente informatizadas – e as pessoas que trabalharão no local, que serão cedidas pela Universidade Geraldo Di Biasi.

A Banca de Leitura será inaugurada no próximo dia 30 de maio, no bairro Retiro, próximo ao Mercado Popular e contará nessa

primeira fase com cerca de 1.500 títulos, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com o Governo Municipal, o objetivo é incentivar o hábito da leitura, possibilitando que as pessoas que moram em bairros afastados do centro da cidade tenham um maior acesso a cultura. "Um espaço permanente como este, de incentivo à educação e à cultura, é muito importante para nossa população", disse o representante do Governo Municipal.

Para a secretaria de Educação, esta é mais uma opção de cultura e lazer na cidade. "É muito importante levarmos leitura e conhecimento para nossa população", disse.

A Banca de Leitura, de acordo com o Governo, terá em seu acervo, todos os livros de autores de Volta Redonda. "Temos que incentivar nossa população, não só a ler, mas também a escrever", afirmou.

Hospital do Retiro recebe Ambulatório de Fototerapia

Serviço tratará pacientes com Vitiligo e Psoríase

O Governo Municipal inaugurou na terça-feira, 29 de abril, às 8 horas, no Hospital Municipal Munir Rafful (HMMR), o Ambulatório de Fototerapia para tratamento de Vitiligo e Psoríase. O serviço será realizado em parceria com o Instituto de Pós-Graduação Dermatológica Izamar Milidiú da Silva (IMS).

De acordo com a diretora médica do hospital, a unidade cederá as instalações e o IMS disponibilizará médicos, enfermeiros e o equipamento conhecido como PUVA. Os pacientes passam por avaliação médica e havendo necessidade são agendados para o tratamento.

O evento contou com a presença de representante da Câmara Municipal, do coordenador do IMS, da diretora médica do hospital, e do presidente da Associação de Moradores do Retiro.

O Governo Municipal ressaltou a importância de se criar formas de melhorar o atendimento da população.

"Com a inauguração deste ambulatório, estamos ampliando o tratamento no município", afirmou o representante do governo, ressaltando que o mesmo atendimento é feito há três anos, no CA do bairro Aterrado.

No evento o Governo anunciou também mais um investimento na área de saúde. "Vamos ampliar o

atendimento dos especialistas, criando vários pontos na cidade onde estas consultas poderão ser marcadas", explicou.

A secretaria de Saúde, parabenizou o Governo pela iniciativa, afirmado que no município "a saúde pública avança com excelência". De acordo com a secretaria de Saúde, Volta Redonda é pioneira neste tipo de atendimento. "Nosso objetivo é buscar cada vez mais a qualidade de vida", afirmou.

Fototerapia

A Fototerapia é um tratamento médico realizado através de raios ultravioletas A ou B, emitidos por lâmpadas especiais. É indicada em dermatologia, principalmente, para os casos de Vitiligo e Psoríase, assim como em dermatite atópica, dermatite seborreica, liquen plano e determinados tipos de linfomas de pele. Ajuda a controlá-las e pode ser associada a outros tratamentos.

O tempo de tratamento é variável de acordo com a doença e a resposta depende de cada paciente. Na psoríase, o tempo médio para o controle da doença é de 20 a 40 sessões. Após este período, normalmente, são feitas algumas sessões de manutenção.

No vitiligo, a resposta é mais demorada, podendo o paciente permanecer por vários meses sob tratamento.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
José Iran Peixoto Junior
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Giselle Confort Bandeira
Secretária Municipal de Saúde
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Almir de Souza Rodrigues
Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
José Luiz Sales
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Affonso José Soares Filho
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chiccarino de Carvalho
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Claro Mariano de Lima Filho
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
Júlio Cesar de Oliveira Cygne
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Maria Teresa Homem da Costa
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Vanessa Tavares Outeiro
Assessora de Comunicação Social
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



LEI MUNICIPAL Nº 4.414

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o valor de R\$ 55.300.000,00 (cinquenta e cinco milhões e trezentos mil reais), referente ao incremento do Município nas obras propostas do Programa Nacional de Aceleração do Crescimento (PAC), junto ao Governo Federal.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução dos projetos do Programa Nacional de Aceleração do Crescimento (PAC).

Art. 2º - A presente operação de crédito será liquidada em até 15 (quinze) anos, com carência de 36 (trinta e seis) meses após o prazo de execução das obras.

Art. 3º - Em caso de eventual inadimplência, fica autorizado o Poder Executivo a vincular e utilizar cotas do Fundo de Participação do Município - FPM e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, durante a vigência do financiamento, para garantir a liquidação do contrato.

Art. 4º - Os recursos provenientes desta operação de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município ou em créditos adicionais.

Art. 5º - Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito de que trata esta Lei.

Art. 6º - A taxa de juros incidente sobre o presente financiamento será de 2,0% (dois por cento) ao ano mais Taxa de Juros a Longo Prazo (T.J.L.P.).

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de abril de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.979

Nomeia membros da 1^a, 2^a e 3^a Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Decretos nºs 8.164, de 26/agosto/1998 e 9.058, de 24/outubro/2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, abaixo discriminados para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's do Município

de Volta Redonda.

1^a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 1^a JARI:

Titulares:

- Luiz Carlos Rodrigues
- Maurício Monteiro da Silva
- Representante da entidade máxima local representativa dos condutores de veículos.

Suplentes:

- Eudis Furtado
- Marcílio Bezerra Santos
- Antônio José Almico

2^a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 2^a JARI:

Titulares:

- Ricardo Antônio Ciarelli
- Paulo Sérgio Carraro Costa
- Representante da entidade máxima local representativa dos condutores de veículos.

Suplentes:

- César Cândido da Silva
- Robinson Soares Pereira
- Valdo Gomes Rocha

3^a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 3^a JARI:

Titulares:

- Ricardo Ballarini
- Edson Antônio André Gloria
- Representante da entidade máxima local representativa dos condutores de veículos.

Suplentes:

- Elias Gomes Barbosa
- Silvano Teixeira de Paula
- Júnior Sérgio Gomes

Artigo 2º - Fica reservado à entidade máxima local representativa dos condutores de veículos a indicação de um membro titular para as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, sendo, no entanto, nomeado o respectivo suplente para funcionar na ausência e impedimento do titular, conforme indicação constante do Anexo ao presente Decreto.

Artigo 3º - O mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's terá duração de um ano, permitida a sua recondução.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em retroagindo seus efeitos a contar de 01/janeiro/2008 contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de março de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.006

Denomina de Ivonete Igidia da Silva (Dette) a Praça localizada na Rua 827A, s/nº, no bairro Jardim Tiradentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que a Sra. Ivonete Igidia da Silva, nascida no dia 05/maio/1956, viveu aqui na companhia do marido e dos 3 filhos, desenvolvendo e demonstrando intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO que a cidadã supracitada, carinhosamente apelidada de Dette, demonstrou grande preocupação com o bem-estar de seus semelhantes, conciliando a sua atarefada rotina de esposa e mãe com o trabalho ativo junto aos membros da comunidade da Igreja de São José, colaborando para a arrecadação dos mantimentos que eram doados às

entidades necessitadas, com a organização e realização das festas de confraternizações e juninas, das gincanas culturais e esportivas, e na realização de outros eventos benéficos daquela comunidade;

CONSIDERANDO que a referida senhora, juntamente com outros membros de sua família, estava comprometida com a melhoria e o desenvolvimento do bairro Jardim Tiradentes, tendo sido uma das pioneiras na organização da sua Associação de Moradores;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram a Sra. Ivonete Igidia da Silva para merecer uma homenagem cívica,

DECRETA:

Artigo 1º - A Praça localizada na Rua 827A, s/nº, no bairro Jardim Tiradentes, passa a ser denominada Ivonete Igidia da Silva (Dette).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de abril de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.007

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando atender as despesas com os Programas Educação Básica com Recursos Federais – Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Material de Distribuição Gratuita, na SME, Programa de Manutenção do Departamento de Energia e Iluminação Pública – Material de Consumo, na SMSP, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.06.12.122.0324.2.125	44905200.92	806.250	RS 120.000,00
8.06.12.361.0324.2.025	33903200.23	806.340	RS 130.000,00
8.10.25.452.0012.2.013	33903000.00	810.210	RS 150.000,00
TOTAL			RS 400.000,00

Art.2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais dos Programas Centro de Estudos de Educação Infantil – Obras e Instalações, na SME, Programa de Sentenças Diversas – Sentenças Judiciais (4), na PGM, a saber:

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de abril de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.008

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Liquidação de Precatórios – Sentenças Judiciais, na PGM, a saber:

Art.2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Sentenças Diversas – Sentenças Judiciais, na PGM, a saber:

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de abril de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.009

Nomeia membros para a Comissão Municipal do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Decretos nºs 9.145, de 30/janeiro/2002, e 10.384, de 23/06/2005, e

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- PETI do Município de Volta Redonda.

* Representante da Secretaria Municipal de Educação-SME:

Suplente : ROSILENE PESSOA DE CARVALHO
(em substituição àquele membro nomeado através do Decreto nº 10607, de 07/07/06)

* Representante da Secretaria Municipal de Saúde- SMS:

Titular : IRENE M. BORGES M

(em substituição àquele membro nomeado através do Decreto nº 10463, de 27/10/05)

* Representante das Escolas de Nível Superior Locais:

Suplente : CARMEM LÚCIA BRANDÃO

(em substituição àquele membro nomeado através do Decreto nº 10463, de 27/10/05)

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de abril de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PACI – Idoso	9.000,00	18/04/2008	0262-3	47702-8
Sentinela	10.300,00	18/04/2008	0262-3	47706-0
PTMC – Deficiente	12.314,89	18/04/2008	0262-3	47707-9
TOTAL	31.614,89			

Volta Redonda, 25 de abril de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 055/2008 –EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2008, **ELIANA APARECIDA ALVES** – Matrícula: 226424, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 060/2008 –EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2008, a professora **WANESSA DE OLIVEIRA SAAR** – Matrícula: 185558, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau 1ª Fase, lotada na E. M. João Hassis - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 061/2008 –EXONERAR, a pedido, a contar de 11/02/2008, a servidora **ALEXANDRA MANSUR BORGES ALVES** – Matrícula: 227943, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na E. M. Maestro Franklin de Carvalho Junior - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 062/2008 –EXONERAR, a pedido, a contar de 15/02/2008, a servidora **REGINA MARIA DE OLIVEIRA** – Matrícula: 236730, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na C. M. Tempo de Criança - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 064/2008 –EXONERAR, a contar de 21/01/2008, **SIRLEY DA SILVA** – Matrícula: 144886, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAS 6B - Secretaria Mu-

Portaria Nº: 076/2008 –EXONERAR, a contar de 01/03/2008, **SONIA HELENA LIMA CONRADO** – Matrícula: 147222, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, Símbolo DAS 8 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 092/2008 –EXONERAR, a pedido, a contar de 11/02/2008, **PATRICIA MARA ALVES GUERRA** – Matrícula: 276880, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Impostos Imobiliários, Símbolo DAS 8 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria Nº: 093/2008 –EXONERAR, a pedido, a contar de 07/02/2008, o servidor **JESIEL ALVARENGA** – Matrícula: 231940, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria Nº: 104/2008 –EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2008, a professora **NADEGE DE ALMEIDA NETO** – Matrícula: 152013, ocupante do cargo de professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 105/2008 –EXONERAR, a pedido, a contar de 25/02/2008, a servidora **MARINEI APARECIDA SABARENSE** – Matrícula: 235814, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na C. M. I. E. Bem-Me-Quer - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 106/2008 –EXONERAR, a pedido, a contar de 23/02/2008, a servidora **ROSANGELA DE PAULA CAMPOS** – Matrícula: 242357, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 123/2008 – DESIGNAR, a contar de 01/03/2008, **VALÉRIA APARECIDA DE ABREU RODRIGUES** - Matrícula: 094692, para exercer a função de Encarregado da Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Controle, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-2 – Secretaria Municipi-

pal de Fazenda.

Portaria N°: 128/2008 – DESIGNAR, a contar de 01/03/2008, **NANCI REGINA SANTOS** - Matrícula: 292210, para exercer a função de Chefe de Postos Hospitalares do Centro Municipal da Saúde da Mulher, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-4 – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 135/2008 – DISPENSAR, a contar de 01/03/2008, **OSWALDO LUIZ FONTÃO RANGEL** - Matrícula: 224472, da função de Encarregado da Fiscalização Norte, da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico, Símbolo CAI-02 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria N°: 136/2008 – DISPENSAR, a contar de 01/03/2008, **CARLOS ANTONIO PIRES** - Matrícula: 077194, da função de Encarregado da Fiscalização Sul, da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico, Símbolo CAI-02 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria N°: 139/2008 – DESIGNAR, a contar de 01/03/2008, **CARLOS RENATO RIBEIRO** - Matrícula: 032751, para exercer a função de Encarregado da Fiscalização Norte, da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-02 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria N°: 140/2008 – DESIGNAR, a contar de 01/03/2008, **ABIMAILTON PRATTI DA SILVA** - Matrícula: 062065, para exercer a função de Encarregado da Fiscalização Sul, da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-02 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria N°: 153/2008 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 05/03/2008, junto a Prefeitura Municipal de BARRA MANSA / RJ, com ônus para este Município, a servidora **SÔNIA RODRIGUES DE MELLO ALMEIDA** - Matrícula: 150886 - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 154/2008 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 17/03/2008, junto a Prefeitura Municipal de BARRA MANSA / RJ, com ônus para este Município, a servidora **DULCILENE CARVALHO LIMA** - Matrícula: 233030 - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 155/2008 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 17/03/2008, junto a Prefeitura Municipal de BARRA MANSA / RJ, com ônus para este Município, a servidora **FRANCINE NEVES NARDY** - Matrícula: 285218 - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 156/2008 – EXONERAR, a contar de 19/03/2008, **ENI DE MORAES PEREIRA** - Matrícula: 276006, do cargo em comissão de Assessor, da Assessoria Técnica, Símbolo DAS-08 - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 163/2008 – ATRIBUIR A GRATIFICAÇÃO, a contar de 01/04/2008, de 20% (vinte por cento), prevista no Artigo 136 da Lei Municipal Nº 1.931 no limite prevista em seu Parágrafo Único, Símbolo DAS-10A , a servidora **DENISE ALVES DE CARVALHO** - Matrícula: 049280 – Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N°: 166/2008 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/04/2008, junto a Universidade Federal de São Paulo / SP, com ônus para este Município, a servidora **MARIA CRISTINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO** - Matrícula: 084832 - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 167/2008 – EXONERAR, a contar de 31/03/2008, **VANDERLEI DE OLIVEIRA MOURA** - Matrícula: 274216, do cargo em comissão de Assessor, da Assessoria Técnica Consultiva, Símbolo DAS-08 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 169/2008 – DISPENSAR, a contar de 01/04/2008, **RODRIGO OLIVEIRA DE CAMPOS** - Matrícula: 244015, da função de Supervisor de Suprimento do Hospital Municipal do Retiro, Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 171/2008 – DISPENSAR, a contar de 31/03/2008, **EDGAR DOS SANTOS** - Matrícula: 274950, da função de Chefe de Seção da Seção de Material, Símbolo CAI-06 –

Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 175/2008 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 24/03/2008, junto a Prefeitura Municipal de Piraí / RJ, com ônus para este Município, a servidora **ALINE SILVA PINHEIRO** - Matrícula: 292877 - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 176/2008 – DISPENSAR, a contar de 01/08/2008, **IVANE SANTANA DE OLIVEIRA** - Matrícula: 086240, da função de Chefe de Postos Hospitalares – UBS Siderlândia, Símbolo CAI-04 – Secretaria Municipal de Saúde. **NO-MEAR**, a contar de 01/08/2008, **PATRICIA ROQUE BATISTA** - Matrícula: 062359, para exercer a função de Chefe de Postos Hospitalares – UBS Siderlândia, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-04 – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 178/2008 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 24/03/2008, junto a Prefeitura Municipal de Piraí / RJ, com ônus para este Município, a servidora **ADRIANA MARTINS** - Matrícula: 227935 - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 179/2008 – DEMITIR, a contar de 02/04/2008, a servidora **MARIA CELIA DE OLIVEIRA MARTINS** - Matrícula: 221635, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por infringir o Artigo 83, inciso VIII, da Lei Municipal nº: 1.931/84, face Processo Administrativo Disciplinar nº: 083/1999 – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 180/2008 – EXONERAR, a contar de 01/03/2008, **ISMAEL DE ANDRADE CORREIA** - Matrícula: 296244, do cargo em comissão de Assistente I, do Gabinete do Secretário, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-06A - Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria N°: 182/2008 – DISPENSAR, a contar de 01/03/2008, **MARIA ELIZA CALVELI DE PINHO CARVALHO** - Matrícula: 195715, da função de Diretora da E. M. Wandir de Carvalho, Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 183/2008 – DESIGNAR, a contar de 01/03/2008, **GLENDIA JANAÍNA SANTOS DA SILVA** - Matrícula: 285404, para exercer a função de Diretora da E. M. Wandir de Carvalho, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 184/2008 – DISPENSAR, a contar de 01/04/2008, **MARLENE SILVA DALBONE** - Matrícula: 084905, da função de Diretora da E. M. Profª. Maria Rosa Rodrigues, Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 185/2008 – DESIGNAR, a contar de 01/04/2008, **TANIA REGINA B. DE AGUIAR RODRIGUES** - Matrícula: 182729, para exercer a função de Diretora da E. M. Profª. Maria Rosa Rodrigues, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 187/2008 – DESIGNAR, a contar de 01/02/2008, **LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA** - Matrícula: 172863, para exercer a função de Diretor da E. M. Walmir de Freitas Monteiro, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 188/2008 – DESIGNAR, a contar de 01/04/2008, **VANDERSON LUIZ LACERDA DE CARVALHO** - Matrícula: 088960, para exercer a função de Chefe de Equipe da UBS Vila Americana, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-02 – Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 18 de abril de 2008.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 130/2008 – CONCEDER, a contar de 08/03/

2008, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, em Prorrogação, a servidora **MARIA ELIZABETE DE CASTRO CARVALHO** - Matrícula: 220841, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 131/2008 – CONCEDER, a contar de 04/03/2008, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, a servidora **SYDIA SIMONE SOARES RONFINI DE OLIVEIRA** - Matrícula: 224189, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 132/2008 – CANCELAR, a contar de 13/03/2008, a Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, ao servidor **PEDRO SOARES VIEIRA DIAS** - Matrícula: 226874, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria N°: 133/2008 – CONCEDER, a contar de 26/02/2008, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, em Prorrogação, a servidora **VANIA LUCIA FERREIRA** - Matrícula: 227544, ocupante do cargo de Agente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 31 de março de 2008.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 157/2008 – APPLICAR PENA DE REPRENSÃO, ao servidor **LUCIVALTER CARLOS PEREIRA** - Matrícula: 162183, de acordo com o que determina o Artigo 80 da Lei Municipal Nº 1.931/84, por desobediência de ordens superiores - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 165/2008 – CONCEDER, a contar de 05/05/2008, a servidora **LILIAM DE SOUZA GALVÃO M. DA SILVA** - Matrícula: 228281, ocupante do cargo de Docente II, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 172/2008 – CONCEDER, a contar de 01/04/2008, a servidora **REGINA LOPES TORRES** - Matrícula: 221007, ocupante do cargo de Médico Pediatria, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 174/2008 – CANCELAR, a contar de 15/04/2008, a Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimentos, a servidora **HORTÊNCIA RAIMUNDA GOULART SILVESTRE** - Matrícula: 177334, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 177/2008 – APPLICAR PENA DE SUSPENSÃO, a contar de 19/04/2008, por 01 (um) dia, ao servidor **SILVESTRE GOMES DOS SANTOS** - Matrícula: 0946843, por transgredir os itens 07, 21 e 111 do anexo I, com atenuante ao que prevê o Artigo 16, inciso II, e agravante ao disposto no artigo 17, incisos II e III do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 18 de abril de 2008.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N°: 181/2008 – SUSPENDER, a contar de 11/03/2008, por 10 (dez) dias o servidor **LUIZ FERNANDO OZÓRIO PEREIRA** - Matrícula: 280445, conforme Artigo 482, do Capítulo V, letra "F" da CLT – Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 18 de abril de 2008.

GISELLE CONFORT BANDEIRA
Secretária Municipal de Saúde

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

CAMPO	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1	1.0.00.00.00	Receita Total =(2+104+160+169+178)	395.714.600,00
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes =(3+17+28+26+27+28+29+99)	422.960.900,00
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária =(4+13+16)	61.479.800,00
4	1.1.10.00.00	Impostos =(5+11)	60.316.900,00
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda =(6+7+10)	24.385.500,00
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.676.100,00
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR, =(8+9)	5.299.300,00
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	5.299.300,00
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	2.410.100,00
11	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação =(12)	35.931.400,00
12	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	35.931.400,00
13	1.1.20.00.00	Taxas =(14+15)	1.162.900,00
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	566.000,00
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	596.900,00
16	1.1.30.00.00	Comissão de Mórboria	0,00
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições =(18+19)	4.905.400,00
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	4.905.400,00
19	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	0,00
20	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial =(21+22+23+24+25)	5.670.400,00
21	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	1.725.200,00
22	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.873.900,00
23	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
24	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
25	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.071.300,00
26	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00
27	1.5.00.00.00	Receita Industrial	359.000,00
28	1.6.00.00.00	Receita de Serviços	33.831.900,00
29	1.7.00.00.00	Transferências Correntes =(30+73+74+75+76+94)	275.930.900,00
30	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais =(31+50+65+69)	265.468.100,00
31	1.7.21.00.00	Transferências da União =(32+36+44+45+46+47+48+49)	70.826.600,00
32	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União =(33+34+35)	28.099.600,00
33	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.099.600,00
34	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	600,00
35	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
36	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais =(37+...+43)	0,00
37	1.7.21.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
38	1.7.21.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
39	1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
40	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00
41	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
42	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

CAMPO	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
43	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
44	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	39.347.600,00
45	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
46	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.744.400,00
47	1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	1.183.200,00
48	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
49	1.7.21.39.00	Outras Transferências da União	531.800,00
50	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados =(51+52+53+54+55)	152.386.600,00
51	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados =(52+...+56)	152.386.600,00
52	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	139.258.100,00
53	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	8.715.300,00
54	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.775.000,00
55	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	438.200,00
56	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	200.000,00
57	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) =(58+...+61)	0,00
58	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
59	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
60	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 5º	0,00

61	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
62	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00
63	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
64	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
65	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios =(66+67+68)	0,00
66	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
67	1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
68	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
69	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais =(70+71+72)	42.254.500,00
70	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	42.254.500,00
71	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00
72	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
73	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
74	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
75	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
76	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios =(77+84+88+92+93)	10.462.700,00
77	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades =(78+...+83)	10.328.500,00
78	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.834.500,00
79	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	7.097.300,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

80	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.099.800,00
81	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00
82	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
83	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	297.100,00
84	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades =(85+86+87)	133.800,00
85	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
86	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
87	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	133.800,00
88	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades =(89+90+91)	0,00
89	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
90	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
91	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
92	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
93	1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00
94	1.7.70.00.00	Transferência para o Combate à Fome =(95+...+98)	0,00
95	1.7.71.00.00	Provências do Exterior	0,00
96	1.7.72.00.00	Provências de Pessoas Jurídicas	0,00
97	1.7.73.00.00	Provências de Pessoas Físicas	0,00
98	1.7.74.00.00	Provências de Depósitos não Identificados	0,00
99	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes =(109+101+102+103)	40.723.600,00
100	1.9.10.00.00	Muldas e Juros de Mora	2.656.900,00
101	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	25.152.200,00
102	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	8.455.600,00
103	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	4.458.300,00
104	2.0.00.00.00	Receitas de Capital =(105+108+111+112+119)	1.172.200,00
105	2.1.00.00.00	Operações de Crédito =(106+107)	0,00
106	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00
107	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
108	2.2.00.00.00	Alienação de Bens =(109+110)	2.400,00
109	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
110	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.400,00
111	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
112	2.4.00.00.00	Transferências de Capital =(113+129+130+131+132+133+154)	1.169.800,00
113	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais =(114+119+124)	0,00
114	2.4.21.00.00	Transferências da União =(115+116+117+118)	0,00
115	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
116	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
117	2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
118	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
119	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados =(120+121+122+123)	0,00
120	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
121	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
122	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
123	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
124	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios =(125+126+127+128)	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

			R\$ 1,00
125	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
126	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
127	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
128	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
129	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
130	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
131	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
132	2.4.60.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
133	2.4.70.00.00	Transferências de Comitês = (134+141+148+152+153)	1.169.800,00
134	2.4.71.00.00	Transferência de Comitês da União e de suas Entidades = (135+...+140)	1.169.800,00
135	2.4.71.01.00	Transferências de Comitês da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	95.000,00
136	2.4.71.02.00	Transferências de Comitês da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
137	2.4.71.03.00	Transferências de Comitês da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
138	2.4.71.04.00	Transferências de Comitês da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
139	2.4.71.05.00	Transferências de Comitês da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00
140	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Comitês da União	1.074.800,00
141	2.4.72.00.00	Transferência de Comitês dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (142+...+147)	0,00
142	2.4.72.01.00	Transferências de Comitês dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
143	2.4.72.02.00	Transferências de Comitês dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
144	2.4.72.03.00	Transferências de Comitês dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
145	2.4.72.04.00	Transferências de Comitês dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
146	2.4.72.05.00	Transferências de Comitês dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00
147	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Comitês dos Estados	0,00
148	2.4.73.00.00	Transferência de Comitês dos Municípios e de suas Entidades = (149+150+151)	0,00
149	2.4.73.01.00	Transferências de Comitês dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00
150	2.4.73.02.00	Transferências de Comitês dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
151	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Comitês dos Municípios	0,00
152	2.4.74.00.00	Transferência de Comitês de Instituições Privadas	0,00
153	2.4.75.00.00	Transferência de Comitês do Exterior	0,00
154	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (155+156+157+158)	0,00
155	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
156	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
157	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
158	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
159	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
160	9.0.0.0.00.00	Dedução da Receita Corrente = (161+165)	28.358.500,00
161	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (162+163+164)	6.015.200,00
162	9.1.7.21.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	5.758.200,00
163	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

			R\$ 1,00
164	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	257.000,00
165	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados = (166+167+168)	32.343.380,00
166	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	21.737.100,00
167	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	0,00
168	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	686.200,00
169	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Infra-Orçamentárias	0,00
170	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Infra-Orçamentárias	0,00

Declaro que os dados acima foram extraídos dos balanços consolidados do município.

Fonte:

Nota:

VOLTA REDONDA, 29/04/2008

GOTHARDO LOPES NETTO

PREFEITO

CPF: 788.636.397-91

JOSE CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF: 569.086.107-30

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

CONTADOR

CRB: 076.489/0-8

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1	3.0.00.00.00	Despesa Total = (2+85)	426.916.500,00
2	3.1.00.00.00	Despesas Correntes = (3+27+37)	379.317.400,00
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargo Social = (4+5+6+7+8+9+26)	193.884.400,00
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
7	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
8	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
9	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (10+...+25)	193.884.400,00
10	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	33.644.100,00
11	3.1.90.03.00	Perdas	5.368.700,00
12	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
13	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas da Previdência	4.000,00
14	3.1.90.09.00	Salário-Família	1.611.900,00
15	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.941.500,00
16	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00
17	3.1.90.13.00	Obrigações Paterais	13.894.600,00
18	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
19	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
20	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
21	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
22	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.147.300,00
23	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.100,00
24	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	167.200,00
25	3.1.90.96.00	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00
26	3.1.91.00.00	Apliação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órgãos do Poder Executivo e da Seguridade Social	0,00
27	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (28)	2.467.300,00
28	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (29+...+36)	2.467.300,00
29	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.395.700,00
30	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	71.600,00
31	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00
32	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00
33	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
34	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
35	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
36	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
37	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (38+...+46+84)	182.965.700,00
38	3.3.10.00.00	Transferências à União	0,00
39	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
40	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
41	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.988.400,00
42	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
43	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
44	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
45	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
46	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (47+...+83)	179.977.300,00
47	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00
48	3.3.90.03.00	Perdas	0,00
49	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	463.600,00
50	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Pensionísticos	0,00
51	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
52	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	47.590,00
53	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00
54	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00
55	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	854.600,00
56	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00
57	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.824.700,00
58	3.3.90.19.00	Auxílio-Família	0,00
59	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
60	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00
61	3.3.90.27.00	Encargos pela Hora de Aula, Ganhos, Seguros e Similares	0,00
62	3.3.90.28.00	Reembolso de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00
63	3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.551.500,00
64	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00
65	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Grátis	81.800,00
66	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	539.500,00
67	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	198.500,00
68	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.255.100,00
69	3.3.90.37.00	Lotação de Mão-de-Obra	41.540,00
70	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00
71	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.744.600,00
72	3.3.90.41.00	Contribuições	12.800,00
73	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00
74	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00
75	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00
76	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.572.800,00
77	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	197

78	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.887.990,00
79	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
80	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.789.890,00
81	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.478.780,00
82	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	518.600,00
83	3.3.90.95.00	Indenização pela Exoneração de Trabalhos da Campo	0,00
84	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
85	4.00.00.00.00	Despesas de Capital = (86+113+132)	46.639.390,00
86	4.4.00.00.00	Investimentos = (874...+95+132)	33.349.780,00
87	4.4.10.00.00	Transferências à União	0,00
88	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
89	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
90	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
91	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
92	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
93	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
94	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
95	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (964...+111)	33.349.780,00
96	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
97	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00
98	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
99	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
100	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00
101	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
102	4.4.90.35.00	Serviços da Consultoria	0,00
103	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Passos Física	0,00
104	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

			R\$ 1,00
105	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Passos Jurídica	0,00
106	4.4.90.51.00	Obra e Instalações	28.154.700,00
107	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.090.000,00
108	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00
109	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	105.000,00
110	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
111	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
112	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
113	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (114+...+120+131)	1.597.600,00
114	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00
115	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
116	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
117	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
118	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
119	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
120	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (121+...+130)	1.597.600,00
121	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.597.500,00
122	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00
123	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00
124	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00
125	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00
126	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
127	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
128	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
129	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
130	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
131	4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
132	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (133)	11.751.300,00
133	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (134+...+143)	11.751.300,00
134	4.6.90.71.00	Princípio da Dívida Contratual Resgatado	11.751.300,00
135	4.6.90.72.00	Princípio da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00
136	4.6.90.73.00	Compreço Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	500,00
137	4.6.90.74.00	Compreço Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00
138	4.6.90.75.00	Compreço Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receta	0,00
139	4.6.90.76.00	Princípio Comprido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00
140	4.6.90.77.00	Princípio Comprido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00
141	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
142	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

			R\$ 1,00
143	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
144		SUPERÁVIT/DÉFICIT = (Receita Total - Despesa Total)	-33.331.900,00

Declaro que os dados acima foram extraídos dos balanços consolidados do Município.

Fazto:

Nome:

VOLTA REDONDA, 28/04/2008

GOTHIARDO LOPES NETTO

PREFEITO

CPF: 788.636.397-91

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

CONTADOR

CRÉDITO: 076.48860-8

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+89+95+98+94+98+105+1	426.816.500,00
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	15.463.000,00
3	01031	Ação Legislativa	15.463.000,00
4	01032	Controle Externo	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Públíco no Processo Judiciário	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00
14	00004	Administração = (15+...+36)	82.116.500,00
15	04121	Planejamento e Orçamento	2.598.500,00
16	04122	Administração Geral	68.193.000,00
17	04123	Administração Financeira	7.803.600,00
18	04124	Controle Interno	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	2.289.400,00
21	08127	Planejamento Territorial	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00
23	04129	Administração de Recursos	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00
25	04131	Comunicação Social	2.834.700,00
26	08999	Demais Subfunções - Administração	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28+...+31)	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+...+36)	1.494.600,00
33	06181	Policlínico	1.483.600,00
34	06182	Defesa Civil	13.800,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+...+46)	14.521.100,00
42	08241	Assistência ao Idoso	281.300,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	209.000,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.475.900,00
45	08244	Assistência Comunitária	12.563.900,00
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	0,00
47	00009	Previdência Social = (48+...+52)	25.847.800,00
48	09271	Previdência Básica	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	25.047.800,00
53	00010	Saúde = (54+...+68)	101.979.400,00
54	10301	Atendimento Básico	66.557.000,00
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.541.200,00
56	10303	Suprimento Profilático e Terapêutico	0,00
57	10304	Vigilância Sanitária	221.100,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	660.100,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	0,00
61	00011	Trabalho = (69+...+66)	1.391.100,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	1.223.800,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00
64	11333	Empregabilidade	0,00

78	13382	Difusão Cultural	2.881.400,00
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+...+84)	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+...+89)	2.810.400,00
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	2.810.400,00
87	15452	Serviços Urbanos	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	0,00
90	00016	Habitação = (91+92+93)	148.200,00
91	16481	Habitação Rural	0,00
92	16482	Habitação Urbana	148.200,00
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	33.668.800,00
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	33.668.800,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+...+104)	105.700,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	13.700,00
100	18542	Controle Ambiental	92.000,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradas	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+...+109)	0,00

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

R\$ 1,00

106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00
110	00020	Agricultura = (111+...+118)	4.500,00
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00
112	20602	Promoção da Produção Animal	4.500,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00
115	20605	Alimentacimento	0,00
116	20606	Extensão Rural	0,00
117	20607	Imigração	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	0,00
119	00021	Organização Agrária = (120+121+122)	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00
121	21632	Colonização	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00
123	00022	Indústria = (124+...+129)	0,00
124	22661	Promoção Industrial	0,00
125	22662	Produção Industrial	0,00
126	22663	Mineração	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00
130	00023	Comércio e Serviços = (131+...+136)	0,00
131	23691	Promoção Comercial	0,00
132	23692	Comercialização	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00
135	23695	Turismo	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	2.202.100,00
138	24721	Comunicações Postais	0,00
139	24722	Telecomunicações	2.202.100,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00
141	00025	Energia = (142+...+146)	9.956.500,00
142	25751	Conservação da Energia	0,00
143	25752	Energia Elétrica	9.956.500,00
144	25753	Petróleo	0,00
145	25754	Álcool	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00
147	00026	Transporte = (148+...+153)	9.758.400,00
148	26781	Transporte Aéreo	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	9.758.400,00
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00
152	26785	Transportes Espaciais	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155+...+158)	7.495.200,00
155	27811	Desporto de Rendimento	1.307.100,00
156	27812	Desporto Comunitário	1.078.000,00
157	27813	Lazer	5.110.100,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160+...+166)	11.698.900,00

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

CVA: 2008042915371800301528

R\$ 1,00

160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	547.200,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00
164	28845	Transferências	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	11.151.600,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00

Declaração que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

VOLTA REDONDA, 29/04/2008

GOTHARDO LOPES NETTO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

PREFEITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CPF: 788.636.397-91

CPF: 569.086.107-38

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

CONTADOR

CRÉDITO: 076.488/0-8

PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

Período de referência: Exercício de 2007

CVA: 2008042915371800301528

CAMPO	A Administração possui Autarquias? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir:	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	Nome da Autarquia	
2	SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	910 - SAÚDE
3	INSTITUTO PESQ. PLANEJ. URBANO - IPPU	915 - URBANISMO
4	SUPERINT. SERV. RODOVIARIOS - BUSER	926 - TRANSPORTE
5	SERV. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	917 - SANEAMENTO
6	FUNDO COMUNITARIO DE V. REDONDA - FURBAN	904 - ADMINISTRAÇÃO

CAMPO	A Administração possui Fundações? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir:	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
7	Nome da Fundação	
8	FUNDACAO EDUCACIONAL DE V. REDONDA - FEVRE	912 - EDUCAÇÃO
9	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA - FBG	908 - ASSIST. SOCIAL

CAMPO	A Administração possui Fundos com personalidade jurídica própria? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir:	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
10	Nome do Fundo	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	910 - SAÚDE
12	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FINAD	908 - ASSIS. SOCIAL
13	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	908 - ASSIS. SOCIAL
14	BANCO DA CIDADANIA	908 - ASSIS. SOCIAL

CAMPO	A Administração possui Empresas Estatais Dependentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir:	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
15	Nome da Empresa Estatal Dependente	
16	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - EPD	924 - COMUNICAÇÃO
17	COMPANHEIA HABITACIONAL DE V. REDONDA - COHAB	916 - HABITAÇÃO

CAMPO	Consolidação de Contas	
	SIM	NÃO
18	Se a resposta tiver sido afirmativa em pelo uma das perguntas anteriores, as contas anuais que estão sendo encaminhadas consolidam essas entidades? Marque com um X a resposta correta.	X
CAMPO	A Administração possui Empresas Estatais Não Dependentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir:	
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO

PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 32.512.501/0001-43

Exercício: 2007

Período de referência: Exercício de 2007

CVA: 2008042915371800301528

19	Nome da Empresa Estatal Não Dependente	
* A área de atuação deverá corresponder a um dos 18 títulos das funções que compõem o Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.		

EDITAL N.009/2008 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.824.174-0	CARLA ANDREA OLIVEIRA ALAVAREN	6.259.0060.000-8	2007	SALDO REMAN IPTU	321,03
00.824.171-6	GERALDO MARCELO	3.115.0010.003-3	2008	SALDO REMAN IPTU	237,90
00.824.175-9	MARCIO FRANCISCO SANDIM	6.259.0087.002-1	2007	SALDO REMAN IPTU	514,96
00.824.173-2	PAULO CESAR TEIXEIRA MOURAO E	4.153.0015.000-1	2008	SALDO REMAN IPTU	179,70
00.824.172-4	PAULO DE TARSO ARAUJO FERREIRA	3.275.0011.000-0	2007	SALDO REMAN IPTU	233,74

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

VOLTA REDONDA, 18 DE MARCO DE 2008

Secretaria Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 009/2008-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 0996/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 17 de Março de 2008, o Engenheiro **ROBSON TOMAZ VARGAS** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, de parte da AV. ORLANDO J. TELES, CELINO DE SOUZA BARUD e CAPITÃO FRANKLIN BENIBALDO MATIAS DA SILVA, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 00996/2008, Ordem de Serviço nº 009/2008 e Contrato nº 047/2008.

Volta Redonda, 17 de março de 2008.

ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 015/2008-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24/03/2008, Comissão para recebimento da obra “**DRENAGEM DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MONTE CASTELO**”, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 13932/2007 e Contrato 037/2008.

Eng. Enderson Ulysses Leal
Eng. Afrânia Sá Freire Bastos
Eng. Robson Tomaz Vargas

Volta Redonda, 24 de Março de 2008.

ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 017/2008-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16/04/2008, Comissão para recebimento da obra “**REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA VIA SÉRGIO BRAGA, TRECHO DO VIADUTO CASTELO BRANCO ATÉ DIVISA DE VOLTA REDONDA/BARRA MANGA, NO BAIRRO PONTE ALTA**”, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo 4417/2007 e Contrato 025/2008.

Eng. Enderson Ulysses Leal
Eng. Wilson Ferreira Abreu
Eng. Antonio Silva de Oliveira

Volta Redonda, 16 de abril de 2008.

ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.824.213-5	ALVARO MIRANDA DA SILVA	4.110.0123.000-0	2007	I.P.T.U.	8,64
00.824.214-3	ALVARO MIRANDA DA SILVA	4.110.0123.003-5	2007	I.P.T.U.	5,18
00.824.215-1	ADENOR DIAS FERREIRA	5.313.0003.162-0	2002	I.P.T.U.	30,74
00.824.216-0	ADENOR DIAS FERREIRA	5.313.0003.162-0	2003	I.P.T.U.	30,75
00.824.217-8	ADENOR DIAS FERREIRA	5.313.0003.162-0	2004	I.P.T.U.	30,74
00.824.218-6	DENIS MARTINS	5.159.0198.000-5	2002	I.P.T.U.	56,76
00.824.219-4	DENIS MARTINS	5.159.0198.000-5	2003	I.P.T.U.	97,32
00.824.220-8	SILVIO JOSE CAMPOS	3.317.1335.001-5	2005	I.P.T.U.	42,64
00.824.221-6	ANTONIO ALBINO SOBRINHO E ESPO	3.317.2877.001-5	2006	I.P.T.U.	237,36
00.824.222-4	SAMUEL ALVES DE SOUZA JUNIOR	6.251.0005.130-1	2005	I.P.T.U.	93,04

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

VOLTA REDONDA,07 DE ABRIL DE 2008

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 013/2008/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.**

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 010/2007/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização nas dependências internas e externas do HMR – HOSPITAL MUNICIPAL DO RETIRO.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II art. 57, e, letra "b" inc. II – art. 23, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 479.844,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.50.10.302.0241.1.014.3.3.9.03.20 (NE nº 50.680-8, de 08/04/2008) – Processo Administrativo nº 2579/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 014/2008/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e **JOSÉ MURAGLIA BARBOSA**.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 039/2007/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de locação de imóvel situado na Rua Conceição de Macabú, nºs 151 e 151-2 – Bairro Jardim Belmonte/VR.

PRAZO: Um (1) mês.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II – art. 57, e, inc. X – art. 24, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 581,11 (quinhentos e oitenta e um reais e onze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.50.10.302.0241.1.014.3.3.9.03.20 (NE nº 50.686-8, de 08/04/2008) – Processo Administrativo nº 0426/2005/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 015/2008/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA**.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 002/2005/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de execução da expansão do Programa Saúde da Família no Município de Volta Redonda.

INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
4.044.0022.000-6			

PROPRIETÁRIO: VERA LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE ABREU Nº57 - VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 01 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:02
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10568 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA: 003506
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1343/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.129.0002
PROPRIETÁRIO: CUSTÓDIA DA SILVA (ESPÓLIO)
ENDEREÇO: RUA ISRAEL VIEIRA FERREIRA
ATIVIDADE: ACRESCIMO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2008 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10616 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA REINALDO FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1344/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.059.0004
PROPRIETÁRIO: FERNANDO JOSE GARCIA
ENDEREÇO: RUA MARCO ANTÔNIO Nº64 - RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 28 DE MARÇO DE 2008 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10542 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA
SANT'ANNA
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1345/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.125.0009.000-8
PROPRIETÁRIO: GERSON AMADO BRAGA TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES FIGUEIREDO Nº688 -
RETIRO
ATIVIDADE: ACRESCIMO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2008 HORA 09:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10615 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA REINALDO FARIA
 MATRÍCULA: 224430
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1346/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.211.0005.000-8
 PROPRIETÁRIO: MARILZA MOURA ROCHA
 ENDEREÇO: RUA GIL FERREIRA Nº368 - JD. PRIMAVERA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2008 HORA 08:30
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10591 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
 MATRÍCULA: 003506
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1347/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.077.0007.000-4
 PROPRIETÁRIO: LUIZ FERNANDO PEREIRA
 ENDEREÇO: AV. PRESBITERIANA Nº279 - VILA MURY
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 19 DE MARÇO DE 2008 HORA 10:51
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10608 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
 MATRÍCULA: 003506
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1350/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.323.0271.000-8
 PROPRIETÁRIO: VAGNER SANTOS JUNIOR E ESPOSA
 ENDEREÇO: RUA B Nº8 - CIDADE NOVA - JARDIM BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 14 DE MARÇO DE 2008 HORA 09:45
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10538 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSE ANISIO BELTRÃO CHAVES
 MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1351/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.100.0061.001-4
 PROPRIETÁRIO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO DE ALMEIDA Nº805 - RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 19 DE MARÇO DE 2008 HORA 10:05
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10612 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
 MATRÍCULA: 003506
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1352/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.110.0018
 PROPRIETÁRIO: WADEA GREGORIO PINTO
 ENDEREÇO: RUA COIMBRA Nº253 - RETIRO
 ATIVIDADE: ESCAVAÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 17 DE MARÇO DE 2008 HORA 08:30
 FASE DA OBRA: PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10541 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA S. SANT'ANNA
 MATRÍCULA: 077448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1355/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.251.0006.002-5
 PROPRIETÁRIO: ALVARO JOAQUIM GOMES
 ENDEREÇO: RUA 1043 Nº300 - SANTO AGOSTINHO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2008 HORA 10:37
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2º PAVI.
 AUTO DE EMBARGO: 10497 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSE LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087238
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1356/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.251.0007.087-0
 PROPRIETÁRIO: WANDERSON DA SILVA MACIEL
 ENDEREÇO: RUA 1043 Nº260/88 - SANTO AGOSTINHO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2008 HORA 10:16
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1º PAVI.
 AUTO DE EMBARGO: 10498 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSE LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087238
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1358/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.165.0036.000-8
 PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAI E VOLTA REDONDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DOCE Nº162 - AGUA LIMPA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 27 DE MARÇO DE 2008 HORA 10:05
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10518 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSE LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087238
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1359/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.175.0013.000-4
 PROPRIETÁRIO: ANTONIO DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA ESTÁCIO DE SÁ Nº86 - AGUA LIMPA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 27 DE MARÇO DE 2008 HORA 10:20
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10621 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSE LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087238
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1361/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo

executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.275.0014.000-7
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO HORTA DE PAULA BRAGA
ENDEREÇO: RUA 7 - S/N - JARDIM BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10643 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSE ANISIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA
-MAT.089583
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2008

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição de Volta Redonda – APADA-VR
OBJETO: Piso de Transição de Média Complexidade – Atendimento ao Portador de Deficiência
INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8.65.08.242.0107.2.008
VALOR: R\$ 7.540,44 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2008
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 027/2008 – FMAS/VR
EMPenHO: nº 65021-8/FMAS/VR de 14/01/2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2008

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 002/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APADEFI/VR
OBJETO: Piso de Transição de Média Complexidade – Atendimento ao Portador de Deficiência
INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8.65.08.242.0107.2.2008
VALOR: R\$ 30.105,60 (trinta mil, cento e cinco reais e sessenta centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2008
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 026/2008 – FMAS/VR
EMPenHO: nº 65022-8/FMAS/VR de 14/01/2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2008

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 003/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Volta Redonda – APAE/VR
OBJETO: Piso de Transição de Média Complexidade – Atendimento ao Portador de Deficiência
INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92
FONTE: Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8.65.08.242.0107.2.008
VALOR: R\$ 73.991,04 (setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2008
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 025/2008 – FMAS/VR
EMPenHO: nº 65020-8/FMAS/VR de 14/01/2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2008

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Volta Redonda – APMI/VR
OBJETO: Piso Básico de Transição - Brinquedoteca
INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.01-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8.65.08.243.0098.2.009
VALOR: R\$ 6.127,20 (seis mil, cento e vinte sete reais e vinte centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2008
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 024/2008 – FMAS/VR
EMPenHO: nº 65024-8/FMAS/VR de 14/01/2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2008

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 005/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Casa da Criança e do Adolescente
OBJETO: Piso de Transição na Modalidade - Brinquedoteca
INTERVENÇÃO: Proteção Social Básica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho / Transferência de Convênio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.01-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8.65.08.243.0098.2.009
VALOR: R\$ 16.339,20 (dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2008
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 024/2008 – FMAS/VR
EMPenHO: nº 65025-8/FMAS/VR de 14/01/2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2008

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 006/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar dos Velhinhos de Volta Redonda
OBJETO: Piso Alta Complexidade I – Idoso /Atendimento Integral Institucional
INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8.65.08.241.0103.2.003
VALOR: R\$ 44.208,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2008
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 022/2008 – FMAS/VR
EMPenHO: nº 65018-8/FMAS/VR de 14/01/2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2008

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 007/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Serviço de Obras Sociais de Volta Redonda
OBJETO: Piso Básico de Transição na Modalidade - Brinquedoteca
INTERVENÇÃO: Proteção Social Básica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.01-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8.65.08.243.0098.2.009

VALOR: R\$ 10.212,00 (dez mil, duzentos e doze reais)

PRAZO: janeiro à dezembro de 2008

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 021/2008 – FMAS/VR
EMPenHO: nº 65023-8/FMAS/VR de 14/01/2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 008/2008

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 008/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Sociedade São Vicente de Paulo
OBJETO: Piso Alta Complexidade I – Idoso /Atendimento Integral Institucional
INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8.65.08.241.0103.2.003
VALOR: R\$ 20.213,40 (vinte mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2008
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 020/2008 – FMAS/VR
EMPenHO: nº 65019-8/FMAS/VR de 14/01/2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/2008

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008

PARTES: Município de Volta Redonda, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Muralha Segurança Eletrônica LTDA ME
OBJETO: Locação de 11 (onze) equipamentos de alarmes instalados nas Unidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, com ronda no local e deslocamento de viatura, quando se fizer necessário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.65.08.122.0314.2.002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00-99
VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)
VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00274/2007 – FMAS/SMAC
EMPenHO: nº 65138-8 de 09/04/2008.

Conselho Municipal de Educação

Câmara de Educação Básica

Processo nº. 717 / 2007 de 14 de junho de 2007.

Interessado: CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO FELIZ.

PARECER N.º 02 / 2008

Concede renovação da autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar.

Histórico

Elcylene Carla de Vasconcelos Rodrigues, representante legal da pessoa jurídica denominada Centro Educacional Crescendo Feliz LTDA, localizado na Rua 21 C, nº. 64, bairro Vila Santa Cecília, no município de Volta Redonda, RJ, requer a este Conselho renovação de autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, na forma do disposto na Deliberação CME/VR nº. 16/2003, anexando ao processo toda a documentação exigida.

A instituição, em análise, foi autorizada a funcionar com a Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, através do Parecer CME nº. 08/2003, de 14 de julho de 2003.

O presente processo deu entrada neste Conselho Municipal de Educação no dia 14 de junho de 2007, sendo analisado pela Assessoria Técnica e prosseguindo, após cumpridas as exigências, para apreciação da Câmara de Educação Básica, de onde foi encaminhado à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a fim de designar

Comissão Verificadora e proceder aos trâmites legais.

A Comissão Verificadora foi composta pelas Supervisoras Escolares Patrícia Reis Ferreira, matrícula nº. 285.960, Jane Márcia do Valle Lopes Reis, matrícula nº. 284.783 e Viviane da Silva Gomes Pires, matrícula nº. 287.989.

Essa Comissão, após análise do processo em questão e visita às dependências da instituição, verificou que:

- I. a Escola destina-se a atender a Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar;
- II. o prédio é alugado e foi adaptado adequadamente, apresentando condições de salubridade, higiene e segurança;
- III. o Corpo Docente e o Corpo Técnico-administrativo-pedagógico são devidamente habilitados;
- IV. o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão devidamente embasados na legislação pertinente, explicitando os princípios norteadores da ação pedagógica da escola e, com fundamento neles, propõe metas e estratégias visando à melhoria do ensino.

Voto do Relator

Em face do exposto e dos elementos de instrução dos autos, com o cumprimento das exigências legais e conforme Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora, somos favoráveis a que seja concedida renovação de autorização ao Centro Educacional Crescendo Feliz, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, pelo período de 4 (quatro) anos a partir da presente data, nos termos da Deliberação CME/VR nº. 16/2003.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 11 de março de 2008

- (aa) Selma Lopes Viviani - Presidente
Waldisa Guimarães Marques - Relatora
Claudio Alvares Menchise
Maria do Carmo Gomes

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Volta Redonda, 11 de março de 2008.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente do CME/VR

Câmara de Educação Básica

Processo nº 724 / 2007, de 03 de outubro de 2007.

Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO CATA-VENTO.

PARECER N.º 03 / 2008

Concede renovação de autorização ao Centro de Educação Cata-Vento, para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar.

Histórico

Áurea Maria Melo de Almeida, representante legal da pessoa jurídica A. M. Melo de Almeida, mantenedora do estabelecimento escolar denominado Centro de Educação Cata-Vento, localizado na Rua Quarenta e Um, nº. 376, bairro Vila Santa Cecília, neste município, requer a este Conselho a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, conforme o disposto na Deliberação CME/VR nº. 16/2003.

A Unidade em análise foi autorizada a funcionar com Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar, através do Parecer CME/VR nº. 14/89, de 07/07/1989 e com Creche, pelo Parecer CME/VR nº. 03/2003, de 19/05/2003.

Após análise e instrução da Assessoria Técnica deste Conselho, o processo prosseguiu para a Câmara de Educação Básica, de onde foi encaminhado, em 13/11/2007, à Ordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação para nomeação de Comissão, com a finalidade de verificar "in loco" as condições para seu funcionamento.

A Comissão Verificadora foi nomeada em 26/11/2007 e composta pelas Supervisoras Escolares Danielly Pimentel Tomé, matrícula nº. 284.971, Arineia da Silva Costa, matrícula nº. 288.292 e Josiane da Silva Costa Gonçalves, matrícula nº. 286.036.

A Comissão, em 06/12/2007, visitou as dependências da

escola, fazendo algumas exigências e, em 13/12/2007, constatou seu cumprimento e expediu Relatório Conclusivo no qual opinou favoravelmente à concessão da renovação de autorização para funcionar com Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar.

Voto do Relator

Após análise do processo e de conformidade com o Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora, somos de parecer favorável à concessão da renovação de autorização de funcionamento para Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, ao CENTRO DE EDUCAÇÃO CATA-VENTO, nos termos da Deliberação CME/VR nº. 16/2003.

Este é o nosso parecer.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 01 de abril de 2008.

- (aa) Selma Lopes Viviani - Presidente
Maria do Carmo Gomes - Relatora
Claudio Alvares Menchise
Waldisa Guimarães Marques

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Volta Redonda, 01 de abril de 2008.

CLAUDIO ALVARES MENCHISE

Vice-Presidente do CME/VR

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 572 DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 24 de abril de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Plano de Ação/2008 – Serviço de Ação Continuada – SAC Federal", Após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA

Presidente
CMAS/VR

GRACIA MARIA VILELA

Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 573 DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 24 de abril de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o critério de partilha apresentada pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC, para cumprimento da Portaria nº 460 de 18 de dezembro de 2007 do MDS, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA

Presidente
CMAS/VR

GRACIA MARIA VILELA

Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 574 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 24 de abril de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete da Receita e da Despesa do FMAS", referente ao mês de FEVEREIRO de 2008, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA

Presidente
CMAS/VR

GRACIA MARIA VILELA

Diretora Administrativa
CMAS/VR

AUTARQUIAS

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

JUSTIFICATIVA-INEXIGIBILIDADE: Pelo presente processo nº 0765/2008, pretende-se atender solicitação da Gerência Financeira, referente à contratação de serviço de arrecadação das contas de água e esgoto desta Autarquia. Embaixados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl. 08 do processo em epígrafe, fundamentado no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, considerando o valor único por autenticação, contratado com outros bancos de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2008, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento na contratação para o serviço atualmente necessário.

EMPRESA: BANCO ABN AMRO REAL S/A.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 - 33903900.00

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES - MATR. 13.650

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de contratação dos serviços da Instituição Financeira adjudicada, acima mencionada.

29 de abril de 2008

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18.511

DIRETOR EXECUTIVO

COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E REALDI INFORMATICAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA.

OBJETO: Manutenção mensal preventiva e corretiva em relógio de ponto informatizado.

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2008 - COHAB-VR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA**- COHAB-VR E MURALHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.****OBJETO:** Assistência técnica no monitoramento de equipamento eletrônico de alarme.**VALOR:** R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2008**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 011/2006 – COHAB-VR.**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****TERMO ADITIVO****PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.****OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria financeira.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2008**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/2007 – COHAB-VR.**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****TERMO ADITIVO****PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E SUPERONDA TELECOM LTDA.****OBJETO:** Fornecimento de um link para acesso a internet ao Escritório Regional de Resende.**VALOR:** R\$ 68,00 (sessenta e oito) mensais.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2008**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 020/2007 – COHAB-VR.**FBG - Fundação Beatriz Gama****ATO Nº 004/2008**

Ementa: ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:**Art. 1º** - Admitir por prazo determinado, **ETHIENE SILVA CORREIA**, matrícula 010960, para o cargo de Psicóloga, Referência GUS-11/01, no período de 12/03/2008 a 31/12/2008.**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12/03/2008, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 07 de abril de 2008

VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO Nº 005/2008

Ementa: EXONERAR SERVIDOR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

R E S O L V E :**Art. 1º** - Exonerar o servidor **ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 10596, a partir de 19/04/2008, do Cargo Comissionado de Assessor / Assessoria Técnica, Referência IDAS-9, nomeado através do Ato de nº 007/2005.**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 19/04/2008, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 07 de abril de 2008

VÍTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

**ATO Nº 6.403/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 21 de abril de 2008 é feriado nacional comemorativo ao "Dia de Tiradentes";

Considerando a Lei nº 5.198/08 que instituiu como feriado estadual o dia 23 de abril, "Dia de São Jorge";

Considerando que no dia 22 de abril de 2008 o fluxo de pessoas nas repartições públicas deverá ser pequeno,

RESOLVE:

Estabelecer o regime de compensação para o dia 22 de abril, em 30 (trinta) minutos por dia, a partir desta data até o dia 16 do mês em curso, sendo de segundas-feiras às quintas-feiras das 18:00h às 18:30h e às sextas-feiras de 13:00h às 13:30h.

Volta Redonda, 1º de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.412/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.158/07 e 6.396/08, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 812/08, como segue:

- Atila de Almeida Ribeiro – Assessor de Gabinete, símbolo AG;**- Paulo Teófilo Gomes – Secretário de Gabinete, símbolo SG;**

Volta Redonda, 10 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.415/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 821/08, como segue:

- Isabella Lopes de Souza Faria – Assessor Parlamentar, símbolo APL;**- Paulo César Alves de Souza - Assessor de Plenário, símbolo AP;**

Volta Redonda, 10 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSEAos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **ISABELLA LOPES DE SOUZA FARIA**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e quinze, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 10 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ISABELLA LOPES DE SOUZA FARIA

Assessor Parlamentar, símbolo APL - empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSEAos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **PAULO CÉSAR ALVES DE SOUZA**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e quinze, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 10 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

PAULO CÉSAR ALVES DE SOUZA

Assessor de Plenário, símbolo AP - empossado

ATO Nº 6.416/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Considerar o servidor **MAURO LUCIO ANDRADE PINTO**, matrícula 897, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 26/03/2008 a 09/04/2008, conforme Processo Administrativo nº 694/08.

Volta Redonda, 11 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.417/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Exonerar, a partir do dia 21 de março do ano em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 843/08, **ADEMIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 1098, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.211/07.

Volta Redonda, 14 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.419/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 1º de maio de 2008 é feriado nacional comemorativo ao "Dia do Trabalho",

Considerando que o dia 22 de maio de 2008 é feriado nacional comemorativo a "Corpus Christi";

Considerando que nos dias 02 e 23 de maio de 2008 o fluxo de pessoas nas repartições públicas deverá ser pequeno,

RESOLVE:

Estabelecer o regime de compensação para os dias 02 e 23 de maio do ano em curso, em 30 (trinta) minutos por dia, a partir do dia 17 do mês em curso até o dia 29 do mês de maio do ano em curso, sendo de segundas-feiras às quintas-feiras das 18:00h às 18:30h e às sextas-feiras de 13:00h às 13:30h.

Volta Redonda, 14 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.421/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.753/05 e 5.756/05, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 847/08, como segue:

- **Robson da Silva – Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;**

- **Valéria Cristina Malta da Silva – Assessor de Gabinete, símbolo AG;**

Volta Redonda, 15 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.423/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 857/08, **JOSÉ AMARO NETO**, matrícula 1069, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.120/07.

Volta Redonda, 16 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.424/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **VALQUÍRIA AMARO**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 16 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **VALQUÍRIA AMARO**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quatrocentos e vinte e quatro, desta data. Atendidas as formalidades de pra-

xe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 16 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

VALQUÍRIA AMARO

Assessora Parlamentar, símbolo APL - empossada

ATO Nº 6.425/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 854/08, **ALEXANDRA DE MELLO AZEVEDO**, matrícula 723, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Obras e serviços Públicos, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.267/03.

Volta Redonda, 16 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.42708

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VAVIANE GOMES DE ASSIS**, ocupante do cargo de Agente Legislativo I, símbolo AL I, matrícula 1050, para responder, a partir do dia 05 de maio do ano em curso, pela Chefia da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, símbolo FG-02, durante o afastamento da titular, Maria da Conceição Maia Muniz Pereira, matrícula 146, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 107/08.

Volta Redonda, 17 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.428/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.753/05, 6.090/07 e 6.178/07, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 847/08, como segue:

- **Lia da Silva Penha – Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;**

- **Rejane Bitencourt Jardim – Secretário de Gabinete, símbolo SG;**

- **Renata Neves de Oliveira – Assessor de Gabinete, símbolo AG;**

Volta Redonda, 17 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.414/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através do Ato nº 6.390/08, conforme Processo Administrativo nº 821/08, como segue:

- **Isabella Lopes de Souza Faria – Assessor de Plenário, símbolo AP;**

- **Paulo César Alves de Souza – Assessor Parlamen-**

tar, símbolo APL;

Volta Redonda, 10 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.420/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS AURÉLIO DA CONCEIÇÃO RAMOS**, ocupante do cargo de Agente Contábil do Legislativo I, símbolo ACL I, matrícula 1051, para substituir, a partir do dia 24 de março do ano em curso, a servidora Dilcleya Zimmermann de Sousa Moreira, matrícula 1005, no cargo de provimento em comissão de Contador-Auditor, símbolo CC-3, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias conforme Processo Administrativo nº 700/08.

Volta Redonda, 15 de abril de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma **C SAD SILVA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 15 de abril de 2008, referente ao Processo Administrativo nº 687/08, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 1.650,50 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), conforme Ata anexa, referente à aquisição de caixas de clips e pacotes de papel A-4.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 15 de abril de 2008.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 687/08 em favor da empresa **C SAD SILVA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 1.650,50 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos).

Volta Redonda, 16/04/08.

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma **ÁTICA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E INFORMÁTICA LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 02 de abril de 2008, referente ao Processo Administrativo nº 2.036/07, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 64.820,36 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), conforme Ata anexa, referente aquisição, instalação, programação, ativação e treinamento de pessoal para fins de operação do novo sistema de som do plenário desta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 18 de abril de 2008.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 2.036/07 em favor da empresa **ÁTICA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E INFORMÁTICA LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 64.820,36 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

Volta Redonda, 18/04/08

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE